

PL 0255/2006

JUSTIFICATIVA

A atual rua sem denominação foi objeto de cuidados do Sr. Roberto Baldin durante boa parte de sua vida sendo o local designado para seu empreendimento, o **Cemitério da Cantareira**

Ele juntamente com sua família desenvolvia trabalhos sociais, reconhecidos por toda a comunidade do Jardim Corisco, como de grande interesse.

**O Sr. Roberto Baldin** era um empresário, estabelecido no local a dezenas de anos, mas suas atribuições e obrigações não o impediam de dedicar seu pouco tempo disponível no atendimento das necessidades da comunidade.

Por essa razão, a comunidade do local se reuniu e através de um abaixo assinado (anexo) propõe que seu nome seja eternizado naquele local, como fruto da admiração do seu trabalho e cuidado.

Solicitamos assim aos nobres pares a provação da presente Lei que fará justiça ao homenageado e atenderá o anseio da população.

**Ushitaro KAMIA**  
**Vereador Vice Líder do PFL**